



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 666 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quarta – Feira, 06 de Maio de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE "INEXIGIBILIDADE" DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA DE EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA DE RENOME LOCAL, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a Contratação de empresa especializada para realização de Feira de Empreendedorismo Municipal do Município de Rodolfo Fernandes/RN, através de apresentação de banda de renome local, a ser realizado no dia 09 de Maio de 2015. e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório "**Inexigibilidade**" destinado a Contratação de empresa especializada para realização de Feira de Empreendedorismo Municipal do Município de Rodolfo Fernandes/RN, através de apresentação de banda de renome local, a ser realizado no dia 09 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se.

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 126/2015

Dispõe sobre a Designação do **PREGOEIRO e Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios abaixo**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e § 3º do Art. 10 do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 1.624.866-ITEP-RN e CPF 025.212.224-02**, para atuar como **PREGOEIRA e o(a)s Sr(a)s. João Everton Oliveira (CPF: 016.781.424-92) e Ana Kedna Rodrigues Silva (117.492.734-89)**, para atuarem nos Processos Licitatórios Modalidade Pregão Presencial nºs

2015.04.15-01PP (Medico de ESF) a ser realizado nesta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

**PORTARIA Nº 127/2015-GP
DE 05 DE MAIO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 011/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **JERFFSON FERNANDO DE SOUZA AIRES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 128/2015

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NOS ASSUNTOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.*

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a Contratação de empresa para Assessoria Técnica Especializado na Área da Assistência Social, e nos assuntos relacionados às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rodolfo Fernandes/RN, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de empresa para Assessoria Técnica Especializado na Área da Assistência Social, e nos assuntos relacionados às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 129/2015

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO COM UMA CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS PARA INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CMAS), CAPACITAÇÃO DE 20 HORAS PARA OPERADORES DO SISVAN, CADUNICO, PROJETO PRESENÇA E SICON E REALIZAÇÃO DE 02 PALESTRAS PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.*

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a Contratação de Empresa especializada para realização de capacitação com uma carga horária de 20 horas para instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família (CMAS), capacitação de 20 horas para operadores do SISVAN, CadUnico, projeto presença e SICON e realização de 02 palestras para beneficiários do Programa Bolsa Família, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Empresa especializada para realização de capacitação com uma carga horária de 20 horas para instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família (CMAS), capacitação de 20 horas para operadores

do SISVAN, CadUnico, projeto presença e SICON e realização de 02 palestras para beneficiários do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 130/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Subcoordenador de Esportes da Zona Rural**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra.

MARIA EDINEIDE DE FREITAS OLIVEIRA, portadora da **Cédula de Identidade RG 001.080.842- SSP-RN e CPF: 009.802.844.81**, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Subcoordenador de Esportes da Zona Rural**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Maio de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.

Termo de Adjudicação e Homologação.

A Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, através do Fundo Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.04.13-01PP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para Montagem de Estrutura do Evento: Feira Municipal de Empreendedorismo do Município de Rodolfo Fernandes/RN, a ser realizada nos dias 08 e 09 de Maio de 2015., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Licitante(s)

Vencedor(es): JAILSON DE BRITO ALMEIDA PRODUÇÕES - ME, estabelecida na Rua Professor Antonio Dantas, 129, Itaú - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.586.777/0001-04 Ganhador da Proposta, totalizando o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal 8.666/93, Alterações posteriores, Art. 42 da Lei 123/06. - CICERO MONTEIRO NETO - Prefeito - Ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2015.

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.153.819/0001-09 - **CONTRATADO:** SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º n.º 70.038.880/0001-70, neste ato representada por Marcia Raquel de Oliveira Rodrigues, portador(a) do CPF nº 012.603.544-07. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material elétrico e eletrônico para Manutenção das Ações Realizadas pelo Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Com o valor de R\$ R\$ 145.165,73 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Vigência Contratual: 05/05/2015 até 31/12/2015. Assinatura: 05 de Maio de 2015.

SIGNATARIOS: Pelo Contratante: CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal.
Contratado: SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais Ratifica a Dispensa de Licitação em favor de **JAILSON DE BRITO ALMEIDA PRODUÇÕES-ME**, CNPJ: 11.586.777/0001-04, situada a Rua Professor Antonio Dantas, 129, Centro, Itaú/RN – Processo Administrativo Nº 2015.0320.-0003, Inexigibilidade Nº 2015.05.05-01IN, Fundamentação Legal: art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Feira de Empreendedorismo Municipal do Município de Rodolfo Fernandes/RN, através de apresentação de banda de renome local, a ser realizado no dia 09 de Maio de 2015 – Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Vigência: 05 de Maio a 31 de Dezembro de 2015 – Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Maio de 2015. CICERO MONTEIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO**

**CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br**